



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE TARTARUGALZINHO**

**MACAPÁ - AP
2020**

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal MSc– Chefe da ASPAM/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico em Contabilidade – Técnico da ASPAM/SEMA

Benedito Félix Felício – Educador Sócio Ambiental – Técnico ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 2º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2020.

56 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Tartarugalzinho - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do Órgão Ambiental Municipal.....	9
4.2 Estrutura Organizacional.....	10-11
4.3 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11-12
4.4 Equipe Técnica e Administrativa.....	12
5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	13
5.1 Arcabouço Legal.....	13
5.2 Licenciamento Ambiental.....	14-15
5.3 Fiscalização Ambiental.....	15
5.4 Educação Ambiental.....	16
5.4.1 Palestra sobre Instalação de Sementeiras e Análise de Solo.....	17
5.4.2 Construção e Instalação de Horta na Escola Raquel da Paz.....	18
5.4.3 Produção de Mudanças, Sementeira Direta e Colheita de Couve - Manteiga.....	19
5.4.4 Plantação da Semente, Germinação e Colheita de Alface e Coentro.....	20
5.4.5 Produção, Germinação, Transplante e Colheita de Mudanças de Tomate e Pimenta de Cheiro.....	21
5.4.6 Campanha de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.....	22
5.4.7 Multirão de Limpeza na Quadra Poliesportiva da Escola Raimunda Lobato.....	23
5.4.8 Apoio Logístico na Inauguração da Unidade Básica de Saúde José Alves Menezes.....	24
5.5 Conselho e Fundo de Meio Ambiente.....	25
5.5.1 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	25-27
5.5.2 Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	27
5.6 Monitoramento Ambiental.....	27
5.7 Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos- PMSGIRS.....	28-29
5.7.1 Capacitação para Aplicação dos Questionários.....	30
5.7.2 Aplicação dos Questionários.....	31-32
5.7.3 Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos.....	33-35
5.7.4 Plano de Mobilização Social.....	36
5.7.5 Apresentação do Plano de Mobilização Social.....	37
5.7.6 Capacitação para Tabulação dos Questionários do PMSGIRS.....	38
5.7.7 Entrega do Diagnóstico Técnico Participativo do PMSGIRS.....	39
5.7.8 Apresentação e Aprovação do PMSGIRS no Comitê Diretor Local.....	40
5.7.9 Audiência Pública do Diagnóstico Técnico Participativo do PMSGIRS.....	41
5.7.10 Convênio de Limpeza Urbana.....	42
5.8 Cobertura Florestal.....	43
5.9 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	43
5.10 Áreas Protegidas.....	43-44
5.11 Outras Atividades Desenvolvidas.....	45
5.11.1 Capacitações.....	45-46
5.11.2 Acesso às Informações.....	46
5.11.3 Parcerias Institucionais.....	46
5.12 Informações do Turismo.....	47
5.12.1 Aprovação do Conselho Municipal de Turismo.....	47
5.12.2 Participação no Fórum Estadual de Turismo.....	47-48
6 CONCLUSÃO.....	49-52
REFERÊNCIAS.....	53-54
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	55-56

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos. Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016 e o 1º monitoramento feito em 2018, a partir de então, o estado através da SEMA/ASPAM, vem monitorando a gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP).

Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Para a realização do trabalho faz-se necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, porém em função da Pandemia do Coronavírus não foi possível visitar a secretaria municipal de meio ambiente de Tartarugalzinho. Em função do problema relatado realizamos contato com o Secretário municipal de Meio Ambiente e solicitamos o envio de um relatório anual de atividades para que pudéssemos ter as informações das ações realizadas relativas aos instrumentos de gestão ambiental no ano de 2019 e parte de 2020, visando subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental do município.

Neste caso a metodologia de trabalho consistiu inicialmente em encaminhar uma minuta de modelo para apresentação do relatório anual de atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT após este procedimento e contando com a boa receptividade da equipe técnica da SEMMAT/Tartarugalzinho, conseguimos receber em dezembro de 2020 o relatório anual das atividades e outros arquivos anexos, com as informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. O relatório anual das atividades apresentou informações acerca dos itens organograma, infraestrutura física e de equipamentos, corpo técnico administrativo, licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, monitoramento, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente entre outros, de acordo com o estabelecido no modelo apresentado. A análise das informações levantadas será condensada no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO



Tartarugalzinho está localizado a 230 quilômetros da capital, Macapá, com acesso por trecho asfaltado da BR-156. Foi criado pela Lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987, e fica na região central do Estado. Possui população estimada em **17.769** habitantes e uma área de **6.684,705** km².

Faz divisa com os Municípios de Pracuúba, ao norte, Ferreira Gomes ao sul, Amapá e Cutias do Araguari ao leste e Mazagão, Pracuúba e Ferreira Gomes a oeste. A economia de Tartarugalzinho tem como foco o funcionalismo público e arrecadação de impostos, além do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No setor primário, destaca-se a criação de gado bovino e bubalino (em maior proporção), além de suínos. A agricultura é de subsistência (mandioca, laranja etc.), além da pesca ser artesanal.

Turismo – A existência de uma selva preservada, onde os quelônios se reproduzem, além de áreas propícias à realização de passeios ecológicos e pesca esportiva, fazem de Tartarugalzinho um lugar com grande potencial para o turismo ecológico. Isso se fortalece também com os banhos nos lagos próximos ao Município.¹

¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/Tartarugalzinho>

MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	
População estimada em 2020 (hab.)	17.769 pessoas
População em 2010 (hab.)	12.563 pessoa
Área da unidade territorial 2020 (km²)	6.684,705 km²
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	1,87 hab/km²
Código do Município	1600709
Gentílico	tartarugalense ou tartaruguense
Prefeito: RILDO GOMES DE LIVEIRA	

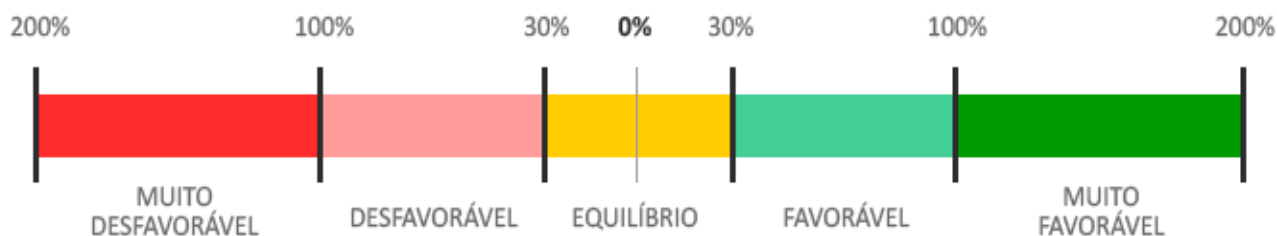
Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Tartarugalzinho – SEMMAT, seguindo o estabelecido no “Formulário para levantamento das informações das ações de gestão ambiental realizadas no ano de 2019 e parte de 2020”, e de outras pesquisas em arquivos existentes na ASPAM/SEMA, ação realizada no período de novembro e dezembro de 2020 e que vai subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Tartarugalzinho, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Negativo** (-15%), considerado como **Estado de Alerta**, porém no **1º monitoramento em 2018**, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Positivo** (30%). Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de **0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo**. Portanto quando comparamos os 02 índices pode-se afirmar que houve avanço na gestão ambiental, mais estando em **estado de alerta**.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



4 – DESENVOLVIMENTO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do município de Tartarugalzinho – SEMMAT. Aqui vale ressaltar que em função da Pandemia do Covid 19, não foi possível visitar presencialmente a secretaria municipal de meio ambiente e turismo para verificar em loco a situação da gestão ambiental local e levantar as informações seguindo o estabelecido no “Formulário para levantamento das informações das ações de gestão ambiental realizadas no ano de 2019 e parte de 2020”. Portanto o desenvolvido aqui será baseado nas informações apresentadas no relatório anual das Atividades/SEMMAT/Ttz, e que vai subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Órgão ambiental municipal

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/Ttz

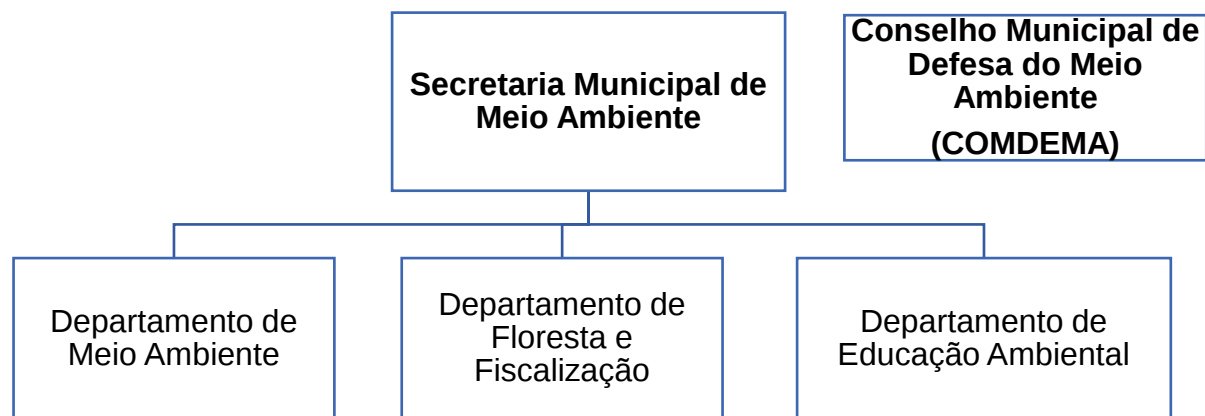
Secretário: Atekxiangre João da Silva

Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140 – Tartarugalzinho-Ap.

LOGOMARCA DA SEMMAT/TARTARUGALZINHO

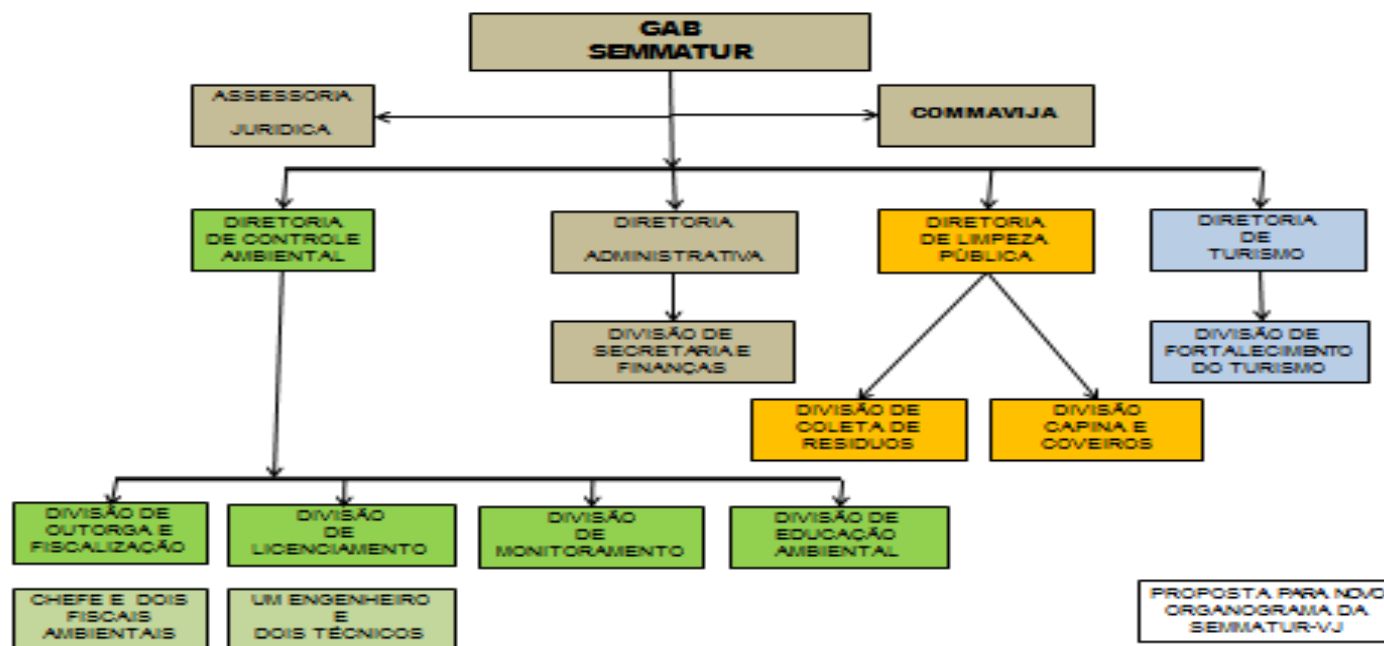


4.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Segundo as informações levantadas no que tange à área ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tartarugalzinho (SEMMAT) tem sua estrutura organizacional conforme organograma abaixo:



Fonte: Relatório Anual de Atividades (2019) Semmat/Tartarugalzinho

Com relação ao aspecto da estrutura organizacional a análise verificou que existe a necessidade de se fazer a reestruturação do organograma e contemplar especificamente instrumentos de gestão não existentes no atual organograma como o licenciamento, o monitoramento e a parte jurídica. Em função dessa necessidade aproveitamos um desenho que havíamos construído em Vitória do Jari de um modelo de estrutura organizacional que estivesse mais próximo em relação aos modelos mínimos de gestão ambiental que se fazem necessários hoje. Aqui vale informar que o modelo desenhado contempla além da parte da gestão ambiental, a parte da limpeza pública, e a questão do turismo. Porém cada secretaria pode adaptar de acordo com a sua realidade.



Fonte: Desenho construído pela ASPAM/SEMA – adaptável a cada secretaria

4.3 - ESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – Atualmente a SEMMAT/Ttz funciona num espaço de 02 compartimentos no interior do prédio da Prefeitura.

Com relação aos equipamentos foi observado a pouca disponibilidade de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como: computadores, impressoras, GPS, etc. A carência pode comprometer um melhor desenvolvimento das ações técnicas e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, especialmente com relação ao espaço para funcionamento dos setores da SEMMAT/Ttz, visto que além da área ambiental a secretaria também trabalha o Turismo, a maior parte dos funcionários utilizam equipamentos próprios para desenvolver suas atividades. Também se constatou

que o prédio onde funciona a SEMMAT/Ttz é desprovido de internet coletiva, cada funcionário utiliza sua internet particular quando necessitam pesquisar algo na área ambiental.

4.4 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com relação a este aspecto a SEMMAT/Ttz encontra-se com a uma razoável composição, quando olhamos no aspecto geral. Na parte técnica e administrativa da gestão ambiental a SEMMAT/Ttz trabalha na quase totalidade com cargos ou contratos.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
ATEKXIANGRE JOÃO DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CARGO	SECRETÁRIO
ÂNGELO TAVARES BRITO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO	CARGO	DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO
JEAN RYCARTH GONÇALVES AMORIM	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	CARGO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
MARIO FLÁVIO GONDIM MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EFETIVO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	-
TÂNIA OLIVEIRA MORAIS	BOLSISTA DO PROJETO CINTURÃO VERDE	BOLSISTA	-
ELIZETE PEREIRA GONÇALVES	GESTORA AMBIENTAL	CONTRATO	-

Fonte: Relatório Anual de Atividade/Semmat/Ttz Jari – organizado pelos autores

***Efetivos/contrato e/ cargo comissionado**

5 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

5.1 – ARCABOUÇO LEGAL – A SEMMAT/Ttz, no que se refere aos aspectos legais, construiu diversas normas com o objetivo de normatizar e respaldar as ações operacionais na gestão ambiental e de turismo das atividades de impacto local:

Normas	Assunto
Lei nº 309/2013	Código Ambiental
Lei nº 323/2014	Criação do Conselho e Fundo Municipal do Meio Ambiente
Dec. nº 038 /2015	Regulamenta o Fundo Municipal do Meio Ambiente
Dec. nº 075/2016	Nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Dec. 023/2019	Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho.
Portaria 046/2017	Nomeia Atekxiangre João da Silva – Gestor do Fundo de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 048/2017	Nomeia Mário Flávio Gondim Pontual Moreira – Gestor do Fundo de Meio Ambiente e Turismo
Lei nº 404/2019	Cria a taxa de Licenciamento ambiental Municipal - TLAM
Lei nº 401/2019	Dispõe sobre a criação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DOS LAGOS - Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Sustentável dos Municípios de Amapá, Calçoene, Pracuúba, Oiapoque e Tartarugalzinho.
Lei nº 403/2019	dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

Fonte: Diagnóstico (2016) e Relatório Anual de Atividades 2019 e demais anexos.

5.2 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este instrumento de gestão o quadro resumo abaixo mostra o quantitativo de licenças ambientais e de outros documentos emitidos pela SEMMAT/Ttz nos anos de 2018, 2019 e parte de 2020.

LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANO DE 2018	QUANTIDADE ANO DE 2019	QUANTIDADE ANO DE 2020
LICENÇA PRÉVIA	43	23	21
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	0	04	07
LICENÇA DE OPERAÇÃO	01	40	04
CETIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL	45	12	20
AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES	0	06	03
TOTAL	89	85	55

Fonte: Relatório Anual de Atividades 2019 - Semmat/Ttz

OBS 1 – O relatório apresentado informou que no dia 25 de julho de 2019 foi aprovada em sessão na Câmara Municipal de Vereadores a Lei N°404/2019, que dispõe sobre a criação da Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal (TLAM). Esta Lei tem como fator gerador o exercício regular do poder de polícia de autorização, vigilância, fiscalização e demais ações do órgão competente relativos à disciplina das atividades sujeitas ao licenciamento e fiscalização ambiental do município e de competência a serem cobradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

OBS 2 - Ainda com relação a este aspecto da gestão verificamos nos relatos do secretário, e de membros da equipe técnica, de que após a realização da capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental, ministrada pelos técnicos da Assessoria de Municipalização da SEMA em julho de 2019, com a disponibilização de diversos arquivos de organização processual e estatísticos

que houveram melhorias e modificações nos procedimentos em relação ao setor de licenciamento ambiental na SEMMAT/Ttz. Não se tinha, por exemplo, uma planilha para anotação das informações referentes às licenças emitidas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos.

Por ocasião da capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental realizado em julho de 2019, como parte do processo de cooperação e estratégia de ajuda nos procedimentos administrativos, à equipe da ASSEMUN/SEMA, deixou diversos arquivos no setor de licenciamento de planilhas para anotação das informações referentes às licenças emitidas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos, conforme modelo abaixo:

MODÉLO DE PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº DE ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EXPEDIÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	BAIRRO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
-------------	-------------	-------------	-----------------	---------------	-------------------	------------------------	--------	---------------------

5.3 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – Este é um instrumento da gestão ambiental que ainda não está implantado de forma efetiva no órgão municipal de meio ambiente, por essa razão o relatório anual de atividades não apresentou nenhuma ação realizada.

OBS 1 – Mesmo assim durante a capacitação realizada em julho de 2019 e como forma de cooperação e de estratégia de ajuda nos procedimentos administrativos à equipe da ASPAM/SEMA, deixou diversos arquivos na SEMMAT/Ttz de modelos de confecção de relatórios de vistorias e planilhas para anotação das informações referentes às ações executadas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos.

5.4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Com relação a este instrumento de gestão, embora a SEMMAT/Ttz não possua um setor específico de educação ambiental, as ações foram desenvolvidas através do projeto denominado “Cinturão Verde”, o referido projeto tem como objetivo desenvolver políticas públicas que promovam a inclusão e a reinserção de jovens na faixa etária entre 16 a 21 anos de idade, por intermédio de orientações teóricas e práticas sobre técnicas de cultivo de hortaliças, jardinagem, arborização, agricultura orgânica, sistema de irrigação, educação ambiental, assim como também auxiliar na área administrativa nos órgãos públicos municipais dentro do município de Tartarugalzinho



Lançamento do Projeto Cinturão Verde

Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.1 – INSTALAÇÃO DE SEMENTEIRAS E ANÁLISE DE SOLO - Os bolsistas do Projeto Cinturão Verde foram capacitados, participando dos cursos de Instalação de Sementeira, Coleta e Análise de Solo. Esses dois (02) cursos foram realizados em parceria com o SEBRAE/AP e ministrado pelo Consultor Ambiental, Sr. Adelson. Tanto as aulas teóricas como a prática, foram ministradas nos dias 02 a 06 de dezembro de 2019 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquel da Paz. A empresa Amapá Florestal e Celulose – AMCEL, entrou com o apoio logístico no que tange ao auxílio de insumos em geral, como também no fornecimento de ferramentas hortícolas a serem utilizadas pelos bolsistas durante o curso, e em suas atividades na construção e instalação da horta.



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.2 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA HORTA NA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ - O objetivo do evento foi mostrar na prática a importância da ação para o aprendizado dos alunos.



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.3 – PRODUÇÃO DE MUDAS, SEMEADURA DIRETA E COLHEITA DO COUVE-MANTEIGA – O objetivo do evento foi mostrar na prática a importância da ação para o aprendizado dos alunos.



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.4 – PLANTAÇÃO DA SEMENTE, GERMINAÇÃO E COLHEITA DE ALFACE E COENTRO - O objetivo do evento foi mostrar na prática a importância da ação para o aprendizado dos alunos



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.5 – PRODUÇÃO, GERMINAÇÃO, TRANSPLANTE E COLHEITA DE MUDAS DE TOMATE E PIMENTA DE CHEIRO - O objetivo do evento foi mostrar na prática a importância da ação para o aprendizado dos alunos.



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.6 – CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI REALIZADA PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, COM O AUXÍLIO LOGÍSTICO DOS BOLSISTAS DO PROJETO CINTURÃO VERDE



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.7 – MUTIRÃO DE LIMPEZA REALIZADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA LOBATO DOS SANTOS.



Fonte: Relatório Anual das Atividades - 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.4.8 – APOIO LOGÍSTICO NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ALVES MEIRELES

– O objetivo foi auxiliar nas ações administrativas.



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

5.5 – CONSELHO E FUNDO DE MEIO AMBIENTE

5.5.1 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – O COMDEMA, foi criado pela Lei Municipal nº 323/2014, como órgão de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva e caráter normativo da política municipal de meio ambiente.

Em 04 de fevereiro de 2019, através do Decreto 023/2019 foi feita a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

O quadro abaixo demonstra a composição do Conselho, conforme o Decreto 023 de 04 de fevereiro de 2019:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
01 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	01 Representante do Sindicato Rural de Tartarugalzinho
01 - Representante do Poder Legislativo Municipal 01 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento 01 – Representante da Secretaria Municipal de Educação 01 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde	01 Representante da Colônia de Pescadores Z-12 01 - Representante do Batalhão Ambiental do Município.

Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 - Educação Ambiental - Semmat/Ttz

OBS: Nota-se claramente que o COMDEMA não apresenta paridade na sua constituição, ou seja, o poder público conta com 05 representantes, enquanto que a sociedade civil conta com apenas 03 representantes, sendo que o Batalhão Ambiental que está no grupo de representantes da sociedade civil, também é uma entidade do poder público, ou seja, há disparidade na sua constituição.

O Decreto 023/2019 de 04 de fevereiro de 2019, nomeou os conselheiros para compor o COMDEMA/Ttz:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Atekxiangre João da Silva – Meio Ambiente	Raimunda Almeida da Silva Costa – Sindicato Rural.
Valdilene Silva Santos – Câmara Municipal	Suzi Mira Coelho Pessoa – Colônia de PescadoresZ-152
Francinubia de Lima Santos - Educação	Jairo Gomes da Costa – Batalhão Ambiental
Jakellinne Ribeiro de Oliveira – Saúde	
Raimundo Narito Leite – Agricultura, Pesca e Abastecimento	

Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 - Semmat/Ttz

Ainda com relação as ações do Conselho de Meio Ambiente – COMDEMA, foram realizadas 02 reuniões. Nas atas das reuniões verificou-se a seguinte situação em 2019 e parte de 2020:

Nº DE ORDEM	TIPODE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANCETE DE GASTOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE RELATIVO AO ANO DE 2018 E OUTRAS PAUTAS	20/05/2019	MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NAS ATAS
	ORDINÁRIA – APRESENTAÇÃO E		

02	APROVAÇÃO DO BALANCETE DE GASTOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE RELATIVO AO ANO DE 2019 E OUTRAS PAUTAS	09/03/2020	MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NAS ATAS
----	--	------------	---

Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.5.2 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE - Criado pela Lei Municipal nº 323/2014. O Fundo de Meio Ambiente, órgão com personalidade jurídica com inscrição de CNPJ: 23.447.473/0001-37, possui conta corrente vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com endereço identificado no Banco do Brasil AG 2825-8/CC 54971-1. O gerenciamento do Fundo é realizado pelo seu gestor titular o Senhor Atekxiangre João da Silva e o vice o Senhor Mario Flávio Gondim Pontual Moreira, que foram nomeados por intermédio das Portarias Nº046/2017 – GAB/PMT e Nº048/2017 – GAB/PMT.

Embora tenha sido citada nas atas das reuniões do COMDEMA a prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente, o relatório anual das atividades não apresentou detalhes como: quanto se arrecadou, em que e como foi gasto e etc.

5.6 – MONITORAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este aspecto da gestão ambiental, o secretário e parte da equipe técnica entendem a importância do **monitoramento ambiental** como parte do processo de gestão ambiental na sua plenitude.

A elaboração de um registro dos resultados do monitoramento é de fundamental importância para o acompanhamento da situação, tanto para a empresa e para o poder público. Com relação a este instrumento da gestão ambiental, principalmente com relação ao micro monitoramento, que seria o acompanhamento das condicionantes das licenças ambientais emitidas, recebimento e análise dos relatórios e etc, essas ações ainda não estão sendo realizadas de forma plena.

5.7 – PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Com a aprovação do Consórcio Público Intermunicipal da Região dos Lagos, Lei nº401 de 08 de abril de 2019, que envolve 05 municípios do norte do Estado do Amapá: Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, e em reunião com o Prefeito Rildo Gomes de Oliveira com os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, foi verificado a necessidade do Município de Tartarugalzinho elaborar o Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, segundo o que preconiza a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o objetivo de captar recursos junto à União, para que se possa trabalhar o Sistema de Limpeza Urbana e o Manejo de Resíduos Sólidos dentro do Município. A partir dessa tratativa com o Gestor Municipal de Tartarugalzinho, a SEMMAT oficializou junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades apoio técnico e logístico para a elaboração do referido Plano. Para a sua elaboração foram criados dois Comitês, que irão dar suporte com a estrutura para a realização dos eventos e entrega dos produtos, que são as peças técnicas que irão compor o Plano.

O evento de Solenidade de abertura do Plano foi realizado no dia 09.08.2019, as 10h00min, no Ministério Betel, que fica situada à rua 1º de maio, nº. 754, bairro: Centro e contou com um público presente de 144 pessoas. Durante a solenidade foi apresentado a equipe técnica do PMSGIRS. Também foram assinados o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019/SDC, celebrado entre o Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, o Decreto Nº138/2019-GAB/PMT que cria o Comitê Diretor Local instância de coordenação e representação, que cria também o Comitê de Sustentação responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo que disciplina a metodologia de elaboração do Plano.

Composição de fotos da solenidade de abertura do PMSGIRS do Município de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.1 - CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS - Os membros do Comitê Diretor Local e do Comitê de Sustentação organizaram e ornamentaram o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho no período da manhã no dia 27/08/19 para a capacitação da aplicação dos questionários que ocorreu no turno da tarde das 14h às 18h com os Agentes de Saúde, de Endemias e da Vigilância Sanitária, tendo como facilitador o Engenheiro Sanitarista Maurício Oliveira de Sousa (Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Amapá).



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.2 – APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS - A aplicação dos questionários do Plano ocorreu nos dias 02 a 05 de setembro de 2019 na sede e na zona rural do município de Tartarugalzinho. Estes questionários foram aplicados pelos Agentes de Saúde, de Endemias, da Vigilância Sanitária, técnicos da PMT e da SDC. A metodologia utilizada para aplicação dos questionários contou com o apoio logístico de 03 veículos, material de apoio como: pastas, pranchetas, lápis e canetas, sendo distribuídos para todos os aplicadores de campo. Alguns entrevistados concordaram ao final da entrevista em assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem, permitindo que se tirasse fotos deles para divulgação em geral do trabalho em home page. Na sede do município foram aplicados 327 questionários, direcionados para os domicílios da população, nos bairros do Centro, Adelino Gurjão, Novo I, Novo II, Felicidade e Ayrton Senna. Foram aplicados também questionários destinados aos laboratórios de saúde, posto de combustível, borracharias, PMT e para os comércios da sede e da zona rural de Tartarugalzinho.

Na zona rural foram aplicados 137 questionários direcionados para os domicílios da população nas Comunidades do Mutum, Tartarugal Grande, Limão, Itaubal do Amapá, Janary I e II, Canaã, Lago Novo, Terra Firme, Assentamento Entre Rios, Assentamento Nova Vida, Assentamento Bom Jesus e Assentamento do Cedro.

Composição de fotos da aplicação dos questionários do PMSGIRS nos domicílios na sede e zona rural de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.3 - CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS –

A caracterização dos resíduos sólidos dispostos na área do Aterro Sanitário de pequeno porte do município de Tartarugalzinho ocorreu nos dias 19 e 20 de setembro de 2019 na referida área. Nesta ação, foi utilizada a metodologia simplificada de caracterização de resíduos sólidos urbanos, de modo a se ter um diagnóstico quantitativo e qualitativo, bem como o fluxo dos resíduos do município para auxiliar no planejamento municipal das destinações e disposições finais desses resíduos, respeitando a rota de coleta existente no município.

A equipe envolvida neste trabalho, foram os técnicos da SEMMAT, SEMA e SDC. Tanto para a Rota nº 1, como para a Rota nº 2, foram coletadas três amostras, de acordo com o Plano de Amostragem, e no final foi retirado 1m³ para a realização da caracterização final.

A metodologia utilizada foi a de amostra composta, no qual formou a soma de parcelas individuais dos resíduos a serem estudados, obtidos em pontos, profundidades e/ou instantes diferentes, através dos processos de amostragem., que no final foram misturadas, como o objetivo de se obter uma amostra homogênea dos resíduos sólidos comerciais e domésticos, que posteriormente foram armazenados em 06 baldes e 04 sacos grandes. Em seguida, o material foi coletado em tambores de 100 litros cada, pesado e encaminhado para triagem, onde os técnicos envolvidos nesse trabalho realizaram a segregação. Os materiais selecionados foram dispostos em sacos de 50 litros, pesados e separados, determinando então as diversas frações dos componentes de cada amostra. A triagem e caracterização mássica dos resíduos sólidos urbanos, foram divididas nas seguintes categorias: lixo orgânico, vidro, garrafa pet, plásticos totais, papel, metal, madeira, biológicos contaminantes, resíduos biológicos e tecidos

Composição de fotos da homogeneização das amostras de resíduos sólidos urbanos do Aterro Sanitário de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

Composição de fotos da triagem, pesagem, anotação e caracterização mássica dos resíduos sólidos urbanos no Aterro Sanitário de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.4 - ENTREGA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - No dia 04 de outubro de 2019, foi entregue uma cópia do Plano de Mobilização Social para todos os membros do Comitê Diretor Local e do Comitê de Sustentação, para que fossem feitas as análises e as devidas correções técnicas dos Comitês, para debate e aprovação no dia 16 de outubro de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho. Este produto configura-se como ferramenta para comunicação do processo de elaboração do PMSGIRS do Município de Tartarugalzinho, garantindo o caráter participativo e informativo durante a sua elaboração, conforme preconiza a Lei nº 11.445/2007 em conjunto com a Lei nº 12.305/2010, que definem funções de gestão e garantia do atendimento essencial à saúde pública, direitos e deveres dos usuários, controle social e sistema de informação, como princípios fundamentais que asseguram ampla divulgação e participação social, promovendo e intensificando o relacionamento da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho com a comunidade local. A construção do Plano de Mobilização Social ocorreu na fase inicial deste trabalho, onde foram planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicados ao longo de todo o período de produção do PMSGIRS.

Composição de fotos da entrega do Plano de Mobilização aos membros dos Comitês do PMSGIRS de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.5 - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - No dia 17 de outubro de 2019 foi apresentado o Plano de Mobilização Social às 09h:05min na Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho, para debate e aprovação da Ata de deliberação do Plano de Mobilização Social. Este diagnóstico tem como objetivo identificar, qualificar e quantificar a realidade dos resíduos sólidos do Município de Tartarugalzinho, abrangendo as áreas urbanas e rurais. É importante ressaltar que este produto foi produzido com base nas informações obtidas junto às secretarias municipais, de consulta de trabalhos científicos e experiências desenvolvidas no âmbito do Município. A apresentação do trabalho foi realizada pela Assistente Social, a Senhora Jeane Gusmão, que fez uma exposição de todo o diagnóstico para os presentes. No decorrer do debate, os membros dos comitês do Plano, fizeram os seus destaques sobre os aspectos da limpeza pública urbana, educação, saúde, das associações e cooperativa de materiais recicláveis. Ao final das discussões, os oitos membros do Comitê Diretor Local, deliberaram pela aprovação do produto em análise, destacando sobre a importância do Plano, que ao ser finalizado trará recursos para ser investido em saneamento e limpeza urbana no município de Tartarugalzinho.

Apresentação do Plano de Mobilização Social do PMSGIRS de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.6 - CAPACITAÇÃO PARA TABULAÇÃO/QUESTIONÁRIOS DO PMSGIRS DE TARTARUGALZINHO -

No dia 04 de novembro de 2019, às 14h no prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades, foi realizado a capacitação com 08 funcionários da Prefeitura de Tartarugalzinho. O facilitador da capacitação foi o Secretário da SDC o Senhor Antônio Pinheiro Teles Júnior. Durante o treinamento foi ensinado como utilizar o software **IBM® SPSS Statistics**, que consiste em realizar análise estatística dinâmicas dos dados coletados em uma pesquisa com aplicação de questionários. O software oferece um formato de captura e análise completa por meio de tabelas e gráficos com dados complexos, o SPSS é conhecido por sua capacidade de gerenciar grandes volumes de dados e pela sua capacidade de realizar análises de texto, dentre outros formatos.

Os dados no programa podem ser inseridos diretamente ou podem ser importados de várias origens diferentes. Os processos para a leitura de dados armazenados nos arquivos de dados podem ser por aplicativos de planilha, como Microsoft Excel, aplicativos de banco de dados, como Microsoft Access e arquivos de texto. Os arquivos de dados são organizados por casos (linhas) e variáveis (colunas). Os casos representam entrevistados individuais para uma pesquisa, as variáveis representam respostas a cada pergunta realizada. Os dados do SPSS geram uma extensão de arquivo.sav., e está baseado no ambiente Windows de fácil operação, pois permite realizar uma diversidade de análises.



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.7 - ENTREGA DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO DO MSGIRS DE TARTARUGALZINHO -

No dia 19 de novembro de 2019, foi entregue uma cópia do Diagnóstico Técnico Participativo do MSGIRS de Tartarugalzinho para todos os membros do Comitê Diretor Local, para que fossem feitas as análises e as devidas correções técnicas para debate e aprovação no dia 27 de novembro de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho.

Composição de fotos da entrega do Diagnóstico Técnico Participativo aos membros do Comitê Diretor Local



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.8 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PMSGIRS NO COMITÊ DIRETOR LOCAL - No dia 27 de novembro de 2019, foi apresentado pelo Comitê de Sustentação o Diagnóstico Técnico Participativo do PMSGIRS de Tartarugalzinho, para debate, aprovação e deliberação de Ata pelo Comitê Diretor Local. O Diagnóstico foi apresentado pela Engenheira Sanitarista Ana Ruth, que fez uma exposição de todo o trabalho. Ao final da apresentação, os membros do Comitê Diretor Local, deliberaram pela aprovação do produto em análise, com uma ressalva, que fosse entregue no prazo de 15 dias corridos, a versão final do Diagnóstico com todas as correções solicitadas.

Apresentação e deliberação de Ata do Diagnóstico Técnico Participativo do PMSGIRS de Tartarugalzinho



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.9 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO DO MSGIRS DE TARTARUGALZINHO

No dia 28 de novembro de 2019, foi realizada a Audiência Pública para a apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo, peça técnica do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A apresentação foi realizada pelas Engenheiras Ana Ruth e Ana Vitória, que durante a audiência mostraram os resultados do diagnóstico, produzidos com base na aplicação dos questionários e nas informações obtidas junto as secretarias municipais.

No decorrer da apresentação foi mostrado o marco regulatório do setor de resíduos sólidos, a metodologia de trabalho usada, as principais características do Município, a infraestrutura e os serviços ofertados pela Prefeitura em relação ao gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos, assim como também os aspectos jurídicos, econômicos, ambientais e sociais que norteiam o Plano. Ao final da apresentação foi exibido os resultados da composição gravimétrica, realizado em trabalho de campo dentro do Aterro Sanitário. Por fim, foi concedido um espaço para que a população pudesse participar das discussões deste trabalho, expondo suas dúvidas e sugestões, contribuindo assim para a elaboração do diagnóstico.



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

5.7.10- CONVÊNIO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA - O Município de Tartarugalzinho encaminhou uma proposta ao Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC), com o intuito de captar recursos por intermédio da assinatura de um Convênio de Limpeza Pública Urbana, que tem como objetivo realizar a limpeza de vias bem como áreas de uso comum, como aquelas destinadas ao passeio público, praças e demais equipamentos públicos, com equipamentos e serviços diversos, para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população de Tartarugalzinho.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo junto com os técnicos da SDC e os bolsistas do Projeto Cinturão Verde, realizaram um mapeamento com as medições e memória de cálculo de toda a zona urbana do Município de Tartarugalzinho, como também a zona rural, no caso apenas o Distrito de Itaupal, das áreas verdes, vias e logradouros públicos a serem realizado em passeios públicos, praças e demais equipamentos urbanos.

– Mapeamento com as medições e memória de cálculo das áreas verdes, de vias e logradouros públicos



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

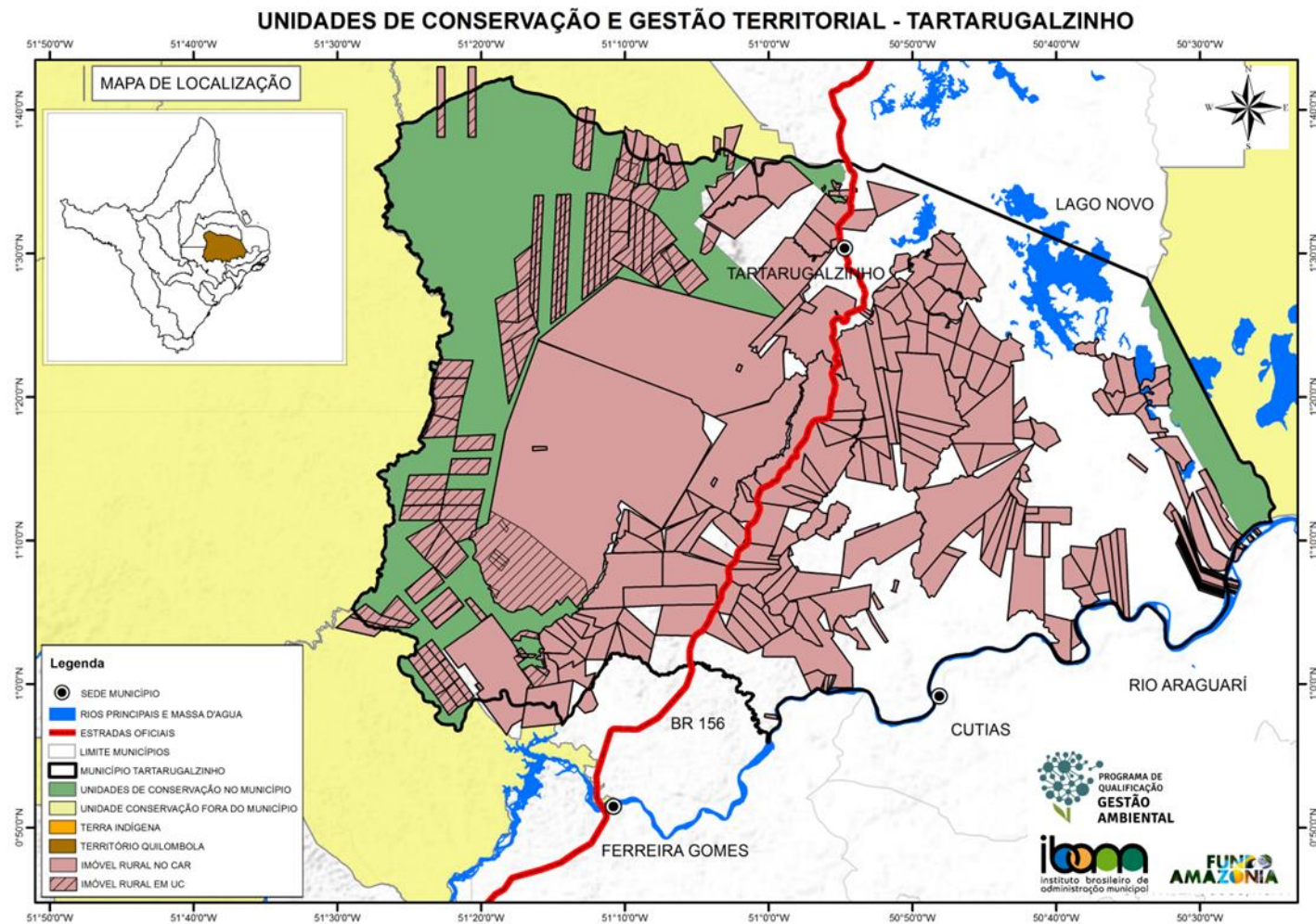
5.8. COBERTURA FLORESTAL - Segundo a classificação de vegetação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município é formado por Florestas Ombrófilas densas e abertas com influência fluvial, em geral à oeste do Município, formações pioneiras com influência fluvial, à leste, e savana com florestas na porção central do Município.

5.9. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - Assim como em outros Municípios, não há informações sistematizadas sobre a situação do CAR no Município, porém com base nos dados apurados no Sistema do CAR para o Estado é possível identificar que boa parte dos imóveis rurais localizados em Tartarugalzinho foi cadastrada. Outro ponto importante é o grande número de imóveis sobrepostos à Unidade de Conservação (UC) FLOTA do Amapá, fazendo-se necessário um maior controle sobre esse território.

5.10 – ÁREAS PROTEGIDAS - Em Tartarugalzinho há duas uma unidade de conservação que é a Floresta Estadual do Amapá - FLOTA, está localizada na porção oeste do Município, como mencionado anteriormente há diversos imóveis em sobreposição com essa UC, o que pode comprometer os objetivos da mesma e A Reserva Biológica do Lago Piratuba – UC de jurisdição federal, administrada pelo ICMBIO.

* A Floresta Estadual do Amapá é a segunda maior UC do Estado, criada em 2006, e está sob a jurisdição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá. Possui uma área total de 2.369.400 hectares e abrange, além do Município de Tartarugalzinho, os Municípios de Mazagão, Pracuúba, Porto Grande, Oiapoque, Ferreira Gomes, Calçoene, Pedra Branca do Amaparí, Amapá e Serra do Navio, conforme demonstrados na figura abaixo:

Figura 1 – Território de Tartarugalzinho com Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Unidades de Conservação.



Fonte: Diagnóstico (2016) Semmat/Ttz

5.11 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

5.11.1 – CAPACITAÇÕES – Com relação a esse aspecto, buscávamos informações a respeito de capacitações onde poderia ter havido a participação da equipe técnica da SEMMAT/Ttz. Os técnicos receberam uma capacitação em licenciamento e monitoramento ambiental, ofertado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP no período de 08 a 12 de julho de 2019. A capacitação foi ministrada pelos assessores de municipalização: Mário Sergio dos Santos Ribeiro, Jessejames Lima da Costa e José Ferreira Barbosa. O treinamento teve atividades teóricas e práticas, sendo abordados aspectos relacionados à contextualização da gestão ambiental no Estado, da legislação ambiental, notadamente as competências administrativas dos Municípios para a gestão das atividades de impacto local, conforme a Lei Complementar Nº140/2011 e Resolução Nº046/2018-COEMA/AP. Abordou-se, ainda, a diferença entre Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança, assim como todas as etapas do procedimento do licenciamento ambiental dentro do devido processo Administrativo. Ao final da capacitação foi realizada uma visita técnica a um empreendimento de plantio de grãos, que será licenciado pelo município.

Capacitação em Licenciamento e Monitoramento Ambiental



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

Ainda com relação a este aspecto a SEMMAT/Ttz considera que todas as atividades já descritas anteriormente relativa ao PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, serviram como ações de capacitação para a equipe técnica da secretaria, visto a participação direta nos eventos e outras atividades.

5.11.2 – ACESSO A INFORMAÇÃO – Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMMAT/Ttz para a comunidade em geral. As plataformas utilizadas para veicular e disseminar todas as informações das atividades realizadas por esta Secretaria durante o ano de 2019, foram o site da Prefeitura de Tartarugalzinho com endereços: <http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/>; <http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/conteudo/secretarias/meio-ambiente-e-turismo>, e-mail: semmat@tartarugalzinho.ap.gov.br e grupo de whatsapp do Projeto Cinturão Verde. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna, visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

5.11.3 – PARCERIAS INSTITUCIONAIS – Foi relatado que a SEMMAT/VJ, possui diversos parceiros internos e externos à quando da realização de suas atividades, tais como: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Governo do Estado do Amapá, Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, Procuradoria Geral do Município, Promotoria de Justiça do Ministério Público/Comarca de Tartarugalzinho, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP, Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Amapá Florestal e Celulose S.A – AMCEL e tec.



5.11.4 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TURISMO – Com relação a este aspecto da gestão, visto que a Secretaria também engloba o turismo, foram apresentadas as seguintes informações:

5.11.4.1 - APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - No dia 03 de julho de 2019 foi aprovada em sessão na Câmara Municipal de Vereadores a Lei N°403/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Esta Lei tem como objetivo implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município de forma a garantir a preservação, a conservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico, assim como o bem-estar de seus habitantes e turistas.

5.11.4.2 – PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM ESTADUAL DE TURISMO - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo participou no dia 29 de maio de 2019, no auditório do Museu Sacaca, em Macapá, da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Turismo (Fetur). As instituições e entidades ligadas ao trade turístico debateram pautas prioritárias para o segmento, relacionadas à elaboração de projetos, captação de recursos e a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro por parte das prefeituras dos municípios.

Um dos principais debates foi sobre a criação de um órgão responsável pela pasta do turismo em cada município, uma das obrigações para a inserção no Mapa do Turismo. Apenas seis das 16 prefeituras possuem a instância de governança.

Ainda durante o Fetur, foi proposto uma alteração da Lei nº 1.615, 06/01/2012, que dispõe sobre a Política Estadual de Turismo. A primeira proposta foi para a inclusão de contratação de profissionais formados como bacharéis em turismo e guias de turismo. A segunda sobre a criação das categorias na área do turismo no âmbito estadual, sendo por contratação de profissionais ou por concurso público. A terceira proposta foi para a legalização da pesca esportiva e a quarta para a criação de um Fundo Estadual do Turismo.

Representantes das instituições e entidades ligadas ao trade turístico debatem pautas prioritárias para o segmento



Fonte: Relatório Anual das Atividades 2019 Semmat/Ttz

Para o desenvolvimento das ações relacionadas ao turismo como elemento importante dentro da gestão ambiental, a SEMMAT/Ttz, necessita planejar e executar diversas ações, que serão pontuadas nas conclusões.

6 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMAT/Ttz, temos a pontuar diversas observações:

* Inicialmente pontuamos que o órgão ambiental municipal nos anos compreendidos entre 2016 e 2018, passou por momentos que oscilou entre estar com **favorabilidade em Equilíbrio Negativo ou Estado de Alerta (-15%) em 2016 e Equilíbrio Positivo em 2018 (30%), porém ainda em estado de alerta**. Porém a partir de 2019, conforme relatado acima, o órgão ambiental municipal vem cumprindo com o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a possuir órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMAT/Tartarugalzinho, conforme demonstrado acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, conselho e fundo de meio ambiente e etc, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental;

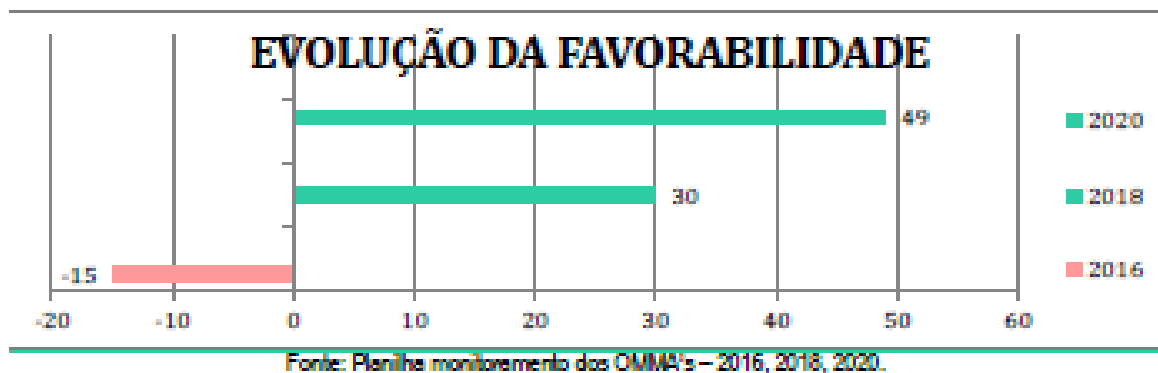
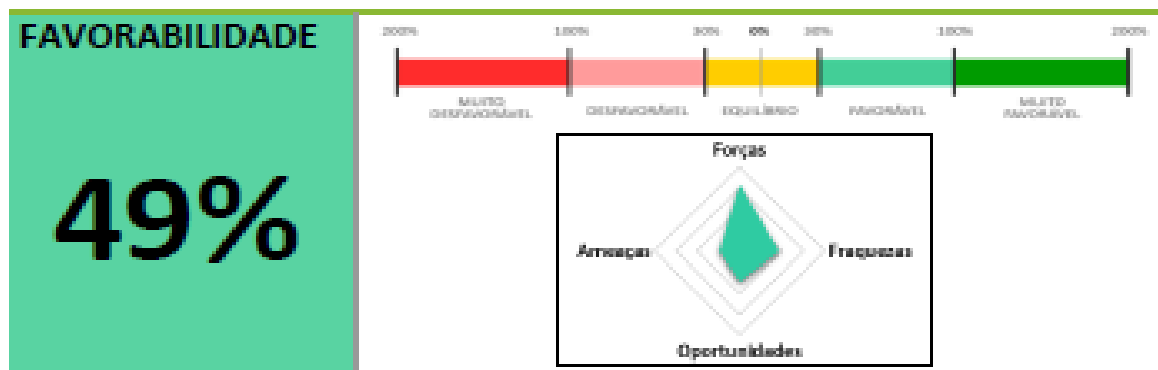
* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e nas políticas adotadas. Todavia é necessário medidas para que a mesma continue progredindo, de forma interligada com as políticas públicas estadual e federal, buscando soluções para as fraquezas e ameaças da gestão municipal e potencializando as forças. Existe a necessidade de melhoria das informações do fundo de meio ambiente tais como: quanto se arrecadou, extratos da conta, balancete de como e em que foi gasto os recursos do fundo e demais informações pertinentes.

- * O Município de Tartarugalzinho precisa avançar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico implantando um sistema público que promova o abastecimento de água, e esgoto sanitário, visto que já houve muito avanço no manejo de resíduos sólidos e destinação correta do mesmo com a implantação do Aterro Controlado, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, melhoria na limpeza e equilíbrio no meio ambiente.
- * É necessária uma reforma administrativa para adequar a atual estrutura organizacional da secretaria municipal de meio ambiente e turismo – SEMMAT, onde setores importantíssimos venham a ser contemplados tais como, assessoria jurídica ambiental, setor de licenciamento, monitoramento, fiscalização e o próprio turismo parte integrante da secretaria.
- * A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho necessita começar a trabalhar outros aspectos da gestão ambiental tais como: gestão dos recursos hídricos, a questão do clima e dos serviços ambientais e florestais.
- * Com relação ao aspecto relacionado ao tema Turismo, a SEMMAT/Ttz, necessita avançar bastante realizando ações como: levantamento e cadastro de empreendimentos e/ou equipamentos turísticos no município, inserir no CADASTUR; realizar levantamento de equipamentos e atrativos turísticos: restaurantes, balneários, cachoeiras, comunidades quilombolas, extrativistas, meios de hospedagem, artesanatos e etc. Recomenda-se: SEMMAT/Ttz, elaborar e executar um Plano Municipal de Turismo; fortalecer ou criar um conselho e um fundo municipal de turismo separado do meio ambiente visando principalmente a participação dos empresários e sociedade civil organizada na construção de ações para o desenvolvimento turístico local, o estudo e a construção de ferramentas promocionais do calendário dos eventos do Município, atrativos naturais e culturais; buscar capacitações para o Trade Turístico local, visando um melhor atendimento nos serviços de bares, restaurantes, meios de hospedagens e inovações.
- * Atualmente várias ações necessitam ser trabalhadas: Criação de um setor de turismo dentro da estrutura da SEMAT/Ttz, e a necessidade de aprovação da uma lei sobre a Política Municipal de Turismo, faz-se necessário elaborar uma minuta do projeto de lei que deverá ser encaminhado pela prefeitura municipal para a câmara de vereadores para discussão e aprovação.

* O órgão ambiental municipal necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes, internet, capacitação continuada e reforço na equipe técnica, de preferência que sejam funcionários efetivos, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente e turismo continue avançando na gestão ambiental de impacto local.

* Por fim apresentamos o atual gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do município de Tartarugalzinho.

OMMA TARTARUGALZINHO



- Analisando o gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do OMMA do município de Tartarugalzinho, observamos que houve evolução com o índice alcançando em 2020 (49%), quando comparado com os índices anteriores de 2016 (-15%) e 2018 (30%). A evolução ocorreu a partir da implementação de ações de gestão ambiental tais como: existência do conselho de meio ambiente e realização de reuniões, fundo de meio ambiente ativo, formação de equipe técnica, realizações de ações de licenciamento, educação ambiental, instalação de aterro controlado e etc, fazendo com que a favorabilidade continuasse progredindo dentro do nível considerado como **Favorável**.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ digital: conheça Vitória do Jari. Disponível em: <http://www.amapadigital.net/Tartarugalzinho>. Acesso em: 13 abr. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Diagnóstico da Gestão Ambiental do Município de Tartarugalzinho**. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º Monitoramento da Gestão dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Plano de Ação para a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente do estado do Amapá**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Formulário para o monitoramento da gestão ambiental municipal – 2020**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Programa, Articulação, Municipalização – ASPAM. **Release levantamento de informações das ações da gestão municipal no ano de 2019 e parte de 2020 no município de Vitória do Jari** – Macapá 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Planilha de monitoramento dos OMMA's 2016, 2018, 2020**. Macapá: Sema, 2016, 2018, 2020.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>. Acesso em: 19 jan. 2021.

TARTARUGALZINHO. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT. **Relatório das Atividades Anual. Exercício 2019.** Tartarugalzinho, 2019.39 p e demais arquivos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.



Equipe da ASPAM/SEMA e Técnicos da SEMMAT/TTZ no momento da aula prática

Técnico José Ferreira Barbosa da ASPAM/SEMA e o Secretário de Meio Ambiente da SEMMAT/Ttz.



Fonte: ASPAM/SEMA